



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 0083/2011
PROCESSO Nº 156/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 0105/2011 “**QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 31.000,00**”.

O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, motivada pela Fonte de Recurso – 1019, para contrapartida para recebimento do recurso referente às obras do convênio federal.

Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro do referido Projeto de Lei, a redução de igual valor, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 30 de maio de 2011.


Econ.ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836